

LEI Nº 7.656, DE 10 DE SETEMBRO DE 2004

Institui a redução nos valores das taxas dos serviços oferecidos pelo Departamento Estadual de Trânsito - PB, para registro de veículos e habilitação de condutores, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a redução, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro e a Lei de Responsabilidade Fiscal, dos valores cobrados pelo conjunto de taxas da competência do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PB, na forma disposta nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º - O Conselho Diretor do DETRAN/PB disporá, mediante Resolução, sobre as normas para cobrança das taxas de que trata esta Lei.

Art. 3º - Fica extinta a taxa de código 1130, que insidia sobre o LICENCIAMENTO FORA DO PRAZO, e era de 2,03 UFIR-PB.

§ 1º - Ao licenciamento efetuado fora do prazo, será aplicada uma multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) ao dia sobre o valor da taxa de renovação anual de licenciamento (Código 1160).

§ 2º - A multa a que se refere o § 1º deste artigo terá como limite máximo 12% (doze por cento), sendo acrescidos ao valor juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, após 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Ficam isentos do pagamento de taxas de serviços do DETRAN/PB sobre o licenciamento anual como também a taxa de bombeiro os veículos oficiais da frota do Estado da Paraíba.

Art. 5º - O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN adotará as medidas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de setembro de 2004; 116º da Proclamação da República.

Anexo I
Tabela de Taxas de Prestação de Serviços do DETRAN-PB

Área de Veículos	Código Especificação da Receita/Serviço	Valor em UFR-PB	Valor em R\$
1020	Alteração de dados	1,48	32,82
1030	Autorização para alteração de características	1,48	32,82
1050	Baixa de veículos	1,00	22,18
1140	Mudança de categoria	1,75	38,81
1190	Transferência de domicílio	1,48	32,82
1200	Transferência de propriedade	2,58	57,22
1210	Transferência de propriedade / Domicílio de outro Estado	2,58	57,22
1240	Prevenção contra incêndio e salvamento	0,45	9,98
1940	Baixa de impedimento	1,69	37,48
1010	Alienação (implantação ou baixa)	1,70	37,70
1050	Cadastro de estabelecimentos comerciais / financeiras de veículos	3,57	79,18
1220	Vistoria / lacre	1,48	32,82
1230	Vistoria zona rural / urbana	3,71	82,28
1080	Cancelamento de registro inicial de veículos	7,42	164,57
1120	Escolha da placa	1,48	32,82
1100	Diária, em depósito, de veículos apreendidos	0,18	3,99
1160	Renovação anual de licenciamento	3,00	66,54
1070	Cadastro do RENAVAM	1,48	32,82
1150	Primeiro emplacamento	5,50	121,99
1090	Cópia de prontuário	0,5	11,09
1170	Segunda via de CRLV	1,18	26,17
1110	Documento provisório de porte obrigatório	2,55	56,55
1180	Segunda via de CRV (com vistoria)	2,66	58,99

Anexo II
Tabela de Taxas de Prestação de Serviços do DETRAN-PB

Área de Habilitação	Código Especificação do Serviço / Receita	Valor em UFR-PB	Valor em R\$
2010	Adição de categoria	3,00	66,54
2020	Atualização de dados com emissão de permissão ou CNH, inclusive na renovação de exames	2,41	53,45
2030	CNH / Segunda via de permissão ou da CNH	2,41	53,45
2040	Complementação de exames de outra UF	3,00	66,54
2050	Cópia de prontuário	0,50	11,09
2060	Credenciamento do CFC	4,00	88,72
2070	Credenciamento do instrutor não vinculado	3,00	66,54
2080	Curso de Instrutor de Trânsito, Diretor Geral ou Diretor de Ensino (hora/aula)	0,18	3,99
2090	Exame de aptidão física e mental	1,12	24,84
2100	Exame médico especial solicitado pelo usuário	2,00	44,36
2110	Licença para Aprendizado de Direção veicular - LADV	0,81	17,96
2120	Manual do Motorista	1,21	26,83
2130	Mudança de Categoria	3,30	73,19
2140	Permissão para dirigir (AB)	5,20	115,33
2150	Permissão para dirigir A ou B	4,08	90,49
2160	Registro de certificado de curso	1,21	26,83
2170	Renovação do credenciamento do CFC	4,00	88,72
2180	Renovação do credenciamento do instrutor não vinculado	3,00	66,54
2190	Reteste	1,05	23,28
2200	Transferência do registro ou prontuário	1,86	41,25